



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro-Região do Vale do Piranga

DECRETO No. 135/2024 - LEI No. 16/2023

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 4.935.600,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

| | |
|--|--------------|
| 01.05.01.10.302.0003.2042 IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE ELETIVO NA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. | |
| 4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00103 | 4.935.600,00 |
| Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 4.935.600,00 |
| | <hr/> |
| | 4.935.600,00 |

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova-MG, 15 de Janeiro de 2024

WAGNER MOL GUIMARAES
Presidente